



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Boabne.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/03/06

ASSUNTO: 1.3. Concurso Público para a contratualização da execução da empreitada referente ao "Parque Verde Urbano da Ericeira - Fase 1" - CPE 11/2025 - Manutenção da decisão que determinou a caducidade da adjudicação efetuada à concorrente classificada em primeiro lugar e de adjudicação à concorrente classificada em lugar subsequente - Ratificação de despacho.-

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado em 25 de fevereiro de 2026, na Informação Interno/2026/5041, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, sobre a qual recaiu o parecer favorável da Diretora do Departamento de Administração Geral, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados na Informação Interno/2026/5041 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ao abrigo e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 25 de fevereiro de 2026, que pelos motivos de facto e de direito expendidos determinou o indeferimento da reclamação apresentada, designadamente o indeferimento do pedido de audição das testemunhas indicadas, bem como a manutenção da decisão que determinou a caducidade da adjudicação efetuada à entidade VITORJALVES, UNIPessoal LDA., NIPC 513 077 960 e a consequente adjudicação da empreitada em apreço à concorrente classificada em lugar subsequente, a AECI - ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NIPC 506 294 390. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:















